



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUNR 03/2020 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO AUTO TANQUE (AT) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE EQUIPAGEM DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CANOINHAS-SC.

No dia 18/03/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR – FUNREBOM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 92.249.150/0001-51, com sede na Rua Dr José Carlos Pereira, 260 – Distrito Industrial, neste ato representada por Sr. **LEONEL JOSÉ WEIGEL**, brasileiro, casado, portador do RG 1027986783 e inscrita no CPF n.º 421.797.690-91, residente e domiciliado na Al. Dos Tucanos, 72 – VI Verena Santa Cruz do Sul -RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, computam o presente termo aditivo ao contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (PRAZO DE VIGÊNCIA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA)

- 1 – O prazo de vigência deste contrato que era até 30/04/2021, passará a ser até **30/07/2021**.
- 2 – O prazo de execução deste contrato que era até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, passará a ser até **30/07/2021**, conforme memorando 5.947/2021 enviado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA
CONTRATADA
LEONEL JOSÉ WEIGEL
Representante

Visto:

Assessoria Jurídica

Winston Beyersdoff Lucchiari

Testemunhas: _____.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: